

Quartel Geral, 31 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 26/2026

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ASSUNTO: Envia Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente

Compareço à presença de V. Exa., para encaminhar o Projeto de Lei adiante relacionado, pugnando pela sua tramitação nos termos Regimentais: ***“Autoriza premiação para incentivo ao recolhimento do IPTU relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências”***.

Atenciosamente,



GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral
Quartel Geral-MG

Recebi em 31/03/26
RHS



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 07 /2026

**"AUTORIZA PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO
AO RECOLHIMENTO DO IPTU RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei tem por finalidade autorizar o executivo a realizar premiação para incentivo ao recolhimento do IPTU relativo ao exercício de 2026.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial), relativo ao exercício de 2026.

Art. 3º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:

Primeiro Prêmio: Uma Motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, zero-quilômetro, ano 2026, modelo 2026;

Segundo Prêmio: Uma bicicleta em alumínio, Aro 29, KSW, 24 velocidades, Freio a disco KRW16, com amortecedores, unissex;

Terceiro Prêmio: Um Televisor Smart TV de 43" Full HD, Xbox Cloud Gaming, HDR, Som em Movimento Virtual, Modo de Energia com IA, Wi-Fi e Bluetooth;

Quarto Prêmio: um Televisor Smart TV 32" HD Tizen HDR Wi-Fi HDMI Bivolt;

Quinto Prêmio: Um Notebook;

Sexto Prêmio: Um Notebook;

Sétimo Prêmio: Uma Fritadeira Elétrica Air Fryer Oven Black INOX WAP WAOD2 12 Litros 4 em 1 Porta com Abertura Lateral e Removível 1800 W;

Oitavo Prêmio: Kindle Colorsoft Signature Edition (32 GB), Com tela colorida, luz frontal auto adaptável, bateria que dura semanas - Cor Preta Metálica;

Nono Prêmio: Panela de Pressão Elétrica 5L Digital Master Cooker PE-38 5L Preta - 110V;

Décimo Prêmio: Um Processador (liquidificador mais espremador);

Art. 4º. Para ter assegurado sua participação no sorteio, o

Prefeitura Municipal de Quartel Geral – MG

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM: 2025 – 2028

contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2026 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na Dívida Ativa dos Exercícios anteriores.

Parágrafo único – Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do imóvel no órgão fazendário municipal, que fica localizado na parte superior esquerda do CARNÊ de contribuição do IPTU.

Art. 5º. O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria pelo Executivo.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência da motocicleta zero-quilômetro ao ganhador (a) do primeiro prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 7º. Os prêmios serão entregues aos respectivos proprietários dos imóveis sorteados com a apresentação do carnê de IPTU do exercício de 2026 pago.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 31 de março de 2026.



GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal